

LEI Nº 7635/2018**DENOMINA VIA PÚBLICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua “Ambrósio Carlos Pirovani”**, hoje reconhecida como Rua Projetada 06, sendo esta iniciando na Rua Cláudio Andrade e terminando na Rua Armindo João Fíorio, no Bairro Boa Vista em Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7636/2018**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Rua **“DIVA CANDIDA PIM”**, a Rua Projetada Sequencial 2943, que inicia-se no entroncamento da rua Honorina de Oliveira com a Rua Manoel Braga Machado e termina na Rua Lucinia Braga Machado (conforme croqui em anexo), no Bairro Ferroviários, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente
LEI Nº 7637/2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Estrada **“Jacy Henrique da Silva”**, a via que inicia-se na CIT 118, e termina na Rua Jovino Fardim Perim, até o limite do bairro Coronel Borges com a localidade Timbó. Pertencente ao Plano Rodoviário Municipal Rural, identificada pela nomenclatura técnica CIT 372.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7638/2018**DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Beco “Maria da Conceição Magefeste”**, sendo este sem saída e iniciando na Rua Artur Prata, no Bairro Nossa Senhora de Fátima em Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7639/2018**DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Beco “NELSON MANOEL BOVIAL”**, sendo este sem saída e iniciando na Rua João Brandão Filho (Lei 6037/2007), no Bairro Agostinho Simonato.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7640/2018**DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua “VILARINO PIRES DE ALMEIDA”**, sendo esta sem saída e iniciando na Av. Antônio Alves (Lei 4550/1998), no Bairro São Lucas em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente